



RESOLUÇÃO CONSUN 013/2005

Teresina, 18 de abril de 2005.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta nos processos 02110/05, 01548/05, 02808/05 e outros,

Considerando a Resolução CONSUN 062/2002,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 15/04/2005,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, a transferência Intercampi de alunos que atendam aos critérios estabelecidos na Resolução CONSUN 062/2002.

Parágrafo Único - Fixar as datas de **26 e 27/04/2005** das **08 às 18h** para a referida matrícula no Departamento de Assuntos Acadêmicos, Campus Torquato Neto e no Controle Acadêmico dos Campi para onde estão sendo transferidos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE


Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI